



PORTARIA N.º 448, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2022, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **HELOISA HELENA LAURINDO PETTENAN**, advogada do quadro de pessoal da Assessoria Jurídica, matrícula nº 5568, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensora dativa da acusada E.F.D, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal